

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PROJETO “PM NO PÔR DO SOL” (JANEIRO/2026)

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste Baiano, em parceria com a Polícia Militar da Bahia (PMBA), convoca os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assistidos para participarem do Projeto “PM no Pôr do Sol”, que acontecerá nos dias 11, 18 e 25 de janeiro de 2026 (domingos), no Cristo de Mário Cravo (Cruzeiro), em Vitória da Conquista - BA.

1. Sobre o evento

O “PM no Pôr do Sol” é um projeto realizado pela Polícia Militar da Bahia em Vitória da Conquista, com foco na integração comunitária e na promoção de ações de lazer, cultura e serviços gratuitos para a população durante os fins de semana. A programação inclui apresentações musicais, atividades esportivas, ações de saúde e iniciativas voltadas à segurança cidadã.

2. Participação do CESOL

O CESOL integrará o evento com um espaço exclusivo para a comercialização de produtos da Economia Solidária, fortalecendo a visibilidade dos EES e ampliando oportunidades de geração de renda.

Em cada edição, serão disponibilizadas 15 (quinze) barracas para comercialização, destinadas exclusivamente aos EES assistidos pelo CESOL, sendo cada barraca compartilhada por 02 (dois) empreendimentos selecionados (total de 30 vagas por data).

3. Regras de participação

1. As mercadorias devem, preferencialmente, representar e dialogar com a identidade cultural de Vitória da Conquista e do território, contemplando elementos como religiosidade, tradições, clima, fauna, flora e costumes alimentares, entre outros aspectos característicos.
2. Serão aceitos produtos artesanais e alimentícios (mediante validação/consulta prévia junto à equipe técnica do CESOL).
3. NÃO será permitida a comercialização de salgados comuns (coxinha, pastel etc.), nem a manipulação/preparo de alimentos no local.
4. O CESOL disponibilizará o espaço e a infraestrutura das barracas.
5. Cada empreendimento será responsável pela organização, ornamentação e comercialização dos seus produtos.
6. O CESOL não fornecerá caixa/maquininha: cada empreendimento deverá gerir individualmente suas vendas.
7. A alimentação será de responsabilidade de cada empreendimento.
8. Ao término do evento, cada empreendimento deverá informar ao CESOL o resultado de suas vendas.
9. As barracas deverão estar montadas e organizadas no dia do evento até as 13h.

10. É de responsabilidade dos empreendimentos o transporte de suas mercadorias e materiais de apoio.
11. A inscrição deverá ser feita individualmente. Cada barraca receberá produtos de dois empreendimentos inscritos, totalizando 30 EES por data.
12. O empreendimento (EES) que realizar a inscrição e não comparecer, sem justificativa adequada e previamente comunicada à equipe do CESOL, ficará impedido de participar da edição seguinte.
13. Não haverá impedimento para que o empreendimento inscrito comercialize, em sua barraca, produtos do mesmo segmento provenientes de outros EES (não inscritos), desde que sejam produtos de Economia Solidária e respeitem as orientações da equipe técnica.
14. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, sendo encerradas após o preenchimento das 30 vagas de cada data.
15. A fim de garantir a participação máxima dos EES, será priorizado o empreendimento que não participou na semana anterior (quando houver lista de espera).

4. Inscrições e cronograma

As inscrições ocorrerão semanalmente, sempre a partir da segunda-feira que antecede a edição do evento, às 9h, conforme o cronograma:

- Edição 1 - 11/01/2026: inscrições a partir de 05/01/2026, às 9h; (Excepcionalmente na terça 06/01/2026)
-
- Edição 2 - 18/01/2026: inscrições a partir de 12/01/2026, às 9h;
- Edição 3 - 25/01/2026: inscrições a partir de 19/01/2026, às 9h.

Os empreendimentos interessados deverão realizar a inscrição por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/p3Qv8PJYzh9zsNM56>

5. Informações solicitadas no formulário

- Nome do empreendimento participante;
- Representantes legais;
- Tipo de produto a ser comercializado;
- Contatos (telefone e e-mail).

Vitória da Conquista - BA, 05 de janeiro de 2026.

CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste Baiano
Centro Público de Economia Solidária